



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 294, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE, para exercer o encargo de substituto do Chefe do 16º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Amapá, código DAS 101.2, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.9.2008 - Seção 2.